FATO RELEVANTE
PROSSEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 30.804.773/0001-91
("Fundo")

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

Prezados(as) Cotistas,

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, situada na Av. Ataulfo de Paiva nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), vem comunicar que:

No dia **15 de agosto de 2024**, a composição de ativos elegíveis na carteira do Fundo apresentou desenquadramento tributário não sendo regularizado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Parágrafo Único da Lei 14.754/2023. Desta forma, o Fundo teve sua tributação alterada da tributação prevista nos Art. 25 e 40 da Lei 14.754/2023 (isento de come cotas) para "longo prazo" a partir da posição de **16 de agosto de 2024**.

Cabe ressaltar que o retorno à classificação tributária anterior será possível apenas a partir do primeiro dia útil do ano-calendário subsequente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO

Av. Ataulfo de Paiva, nº 153 | 5º e 8º andares | Leblon | Rio de Janeiro | CEP 22440-033
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730